

## HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá- SAMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo de Compras nº 053/2017. RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 012/2017, às empresas:

Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli-ME, para fornecimento dos lotes 03,07,10,13,14 e 19, no valor global de R\$ 4.858,72 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PH Conexões para saneamento Ltda. EPP, para fornecimento dos lotes 01, 02, 04, 05, 06,08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20 e 21, no valor global de R\$5.898,58 ( cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Mauá, 12 de Maio de 2017.

Israel Aleixo de Melo  
Superintendente

